



PORTARIA Nº 006/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via desta no
"Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato: Port nº: 006 de 09/01/2026
Córrego do Ouro-GO, 09/01/2026 Horas: 09:40

Responsável: [Assinatura]

"Institui e nomeia membros à Comissão Especial de Credenciamento de profissionais e prestadores de serviços com formação em Nutricionista para o Fundo Municipal de Assistência Social de Córrego do Ouro/GO, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, no uso das respectivas atribuições que lhes conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício das direções superiores da Administração e no âmbito de suas competências, tendo em vista o interesse predominante e a organizacional da municipalidade e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.333/2021, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, conforme apregoa a Magna Carta de 1988.

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum nº. 01/2026 de 09 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego do Ouro;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Credenciamento, que será responsável pela avaliação dos documentos apresentados pelas pessoas físicas e jurídicas interessadas no credenciamento, através do processo de **Chamamento Público nº. 002/2026**, realizados pela Prefeitura de Córrego do Ouro - GO através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão Especial de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo de Chamamento Público em que atuar;

II. Receber e analisar as propostas encaminhadas;



III. Emitir ata ou relatório final quanto ao credenciamento ou não dos interessados; e,

IV. Decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Credenciamento dará ampla publicidade aos processos em que atuar, observadas as disposições editalícias pertinentes.

Art. 4º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Credenciamento, os seguintes membros:

I. Presidente: **EDIMA MENDES DOS SANTOS.**

II. Secretária: **LORRANA SOARES DE LIMA MOREIRA.**

III. Membro: **LUANA SAMARA GOMES PEREIRA.**

Art. 5º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão instituída por esta Portaria são considerados relevantes serviços públicos, e não serão remunerados.

Artigo 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.


Danilo Marcos dos Santos
Prefeito Municipal
DANILO MARCOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal